



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA (ÊNFASE EM AGROECOLOGIA) - LARANJEIRAS DO SUL

ATA DE COLEGIADO Nº 1/2024 - CCA - LS (10.42.09.08)

Nº do Protocolo: 23205.014594/2024-11

Laranjeiras Do Sul-PR, 19 de junho de 2024.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e cinco minutos, foi realizada, presencialmente na sala 209, a 1ª reunião ordinária de 2024 do Colegiado do curso de Graduação em Agronomia - Linha de Formação: Agroecologia, do *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), em Laranjeiras do Sul-PR, presidida pela coordenadora do curso de Agronomia professora Cácea Furlan Maggi Carloto. Participaram da reunião representando o Colegiado: Claudia Simone Madruga Lima, Elder Antonio Tomassevski, Gilmar Franzener, Juliano Cesar Dias, Lisandro Tomas da Silva Bonome, Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira, Henrique Von Hertwig, os representantes discentes: Adriano Terres da Rosa (titular), Darlei Wilson Sandeski (suplente); e a secretária referência para o curso de Agronomia, Ana Paula Pit Michelin. **1. Expediente:** Dando início à reunião, a Coordenadora do curso deu boas vindas aos membros do colegiado e faz a leitura da Pauta. **1.1 Informes:** não houveram informes, **a) 1.2 Aprovação da ATA do Colegiado - Ata nº 12 da 6ª Reunião Ordinária Conjunta de 2023 (12/12/2023):** A coordenadora comenta que foram enviadas as atas para leitura e aprovação e questiona se é possível aprovar as atas, após indicações de correções quais foram executadas, a ata foi aprovada. **b)** A coordenadora informa que no dia 23 de fevereiro houve a publicação da portaria de nova composição do NDE e comenta que após serem encaminhados e-mails de convite para compor o NDE a professora Claudia passou a integrar o grupo do NDE; **c)** A coordenadora informa que o NDE se reuniu na semana passada para realizar os ajustes no PPC da Agronomia, e que foi levantada novamente a discussão sobre a possibilidade de EAD que anteriormente não foi aprovada pelo colegiado com base nas informações que se tinha de que não era possível para o Domínio Comum e Conexa, a Coordenadora Adjunta, informa que sobre o EAD no domínio comum será apreciado pela Câmara de Graduação o primeiro caso, até onde sabe, e que o NDE deliberou por aguardar como será a definição sobre a matéria para discutir essa possibilidade para o curso de Agronomia; foi avaliado também a questão das disciplinas optativas e que haverá uma redução para deixar o PPC um pouco mais enxuto quanto à oferta de disciplinas; foi comentado sobre as divisões de áreas das disciplinas optativas e analisado até que ponto seria viável conter um mínimo de carga horária em cada uma das subáreas, e comenta que está passando somente como informe isso no momento para o Colegiado e que futuramente irá trazer a proposta conclusa para aprovação do Colegiado; **d)** É informado que o curso está com 37 matriculados, considerando as desistências. E que já foram realizadas todas as chamadas do PSS e que o preenchimento poderá ser feito com os próximos editais do PIN e Pró-Haiti **e)** É informado que é necessário que os docentes preencham os planos de curso e encaminhem para o e-mail da Coordenação do Curso até o dia 18/03; **f)** Sobre a semana acadêmica, a coordenadora informa que será realizada de 20 a 24 de maio de 2024 a Semana Acadêmica Integrada e requer que os docentes façam uma previsão no plano de curso de que não haverá aula, e que essa semana encaminhará e-mail com as orientações sobre a organização. **2. Ordem do Dia:** Dando sequência aos trabalhos a coordenadora passou para os pontos de pauta da ordem do dia – **2.1. Quebra de pré-requisitos:** A coordenadora informou que realizou uma avaliação prévia de acordo com o previsto no Regulamento de Graduação: 1 quebra por aluno e por semestre, e abre a planilha para apresentar alguns casos a serem apreciados pelo Colegiado. Considerando que um dos representantes dos discentes tem pedido de quebra de pré requisito registrado, ele concorda em se retirar da sessão para a discussão desse ponto de pauta. O Colegiado inicia as discussões e delibera que serão indeferidos todos os pedidos que não estejam previstos pelo Regulamento. E estabelece que será elaborado Regulamento incluindo duas possibilidades de requerimento de quebra de pré-requisito: 1ª serão aprovados pela Coordenação: 1.1) o pedido de

quebra de pré-requisito em mais de uma disciplina quando o aluno for provável formando do semestre; 2.2) pedido de quebra de pré-requisito de mais de uma disciplina para o aluno que não atingiu e o mínimo de 12 créditos no semestre. 2ª Serão deliberados pelo Colegiado: 2.1) o pedido de quebra de pré-requisito em mais de uma disciplina quando o aluno for provável formando do mesmo ano. No mais, delibera que seja elaborado documento a ser encaminhado para a DRA e para a Câmara de Graduação requerendo a programação do sistema para que possibilite a quebra de pré-requisito para matrícula de forma automatizada conforme as regras do Regulamento para que o trabalho seja automatizado. E o curso, por sua vez, elaborar um manual informando estritamente os pontos do Regulamento e incluídos via Resolução para orientar os alunos sobre as normativas para evitar que hajam excesso de requerimentos, protocolados pelos alunos, cujo objeto do pedido não esteja previsto nas normativas. **2.2. Flexibilização de carga horária:** Em relação aos pedidos de flexibilização de carga horária o Colegiado delibera por consenso que será flexibilizada a carga horária para todos os alunos que estão matriculados em estágio. O Colegiado delibera que a Coordenação aprove de forma automática a flexibilização de até 4 créditos no semestre apenas para os alunos que são prováveis formandos do ano (2 últimos semestres), assim considerados os que estão com mais de 70% de integralização curricular. Em caso para os alunos que tenham mais de 70% de integralização curricular e requererem mais de 4 créditos, a análise será submetida para o colegiado. Não serão deferidas flexibilizações para alunos que tenham menos de 70% de integralização. O Colegiado delibera, ainda que, não será deferida quebra de pré-requisito quando o aluno precisar de flexibilização de carga horária para cursar a disciplina da quebra e não tiver 70% de carga horária cumprida. A coordenadora apresenta a planilha para análise dos pedidos de flexibilização, e sugere que seja dialogado com a SECAC para que seja ajustado o formulário a fim de que o aluno preencha corretamente para dar subsídios para que o Colegiado possa avaliar os pedidos. **2.3. Matrículas via ofício (Ajuste Manual):** A coordenadora apresenta os pedidos de ajuste manual de matrícula e o Colegiado delibera aprovar os pedidos que respeitem o que foi estabelecido nos critérios acima. Em relação aos dois alunos de outros cursos que solicitaram matrícula em CCRs da Agronomia, ficou decidido que serão deferidas as matrículas para alunos de outros cursos desde que haja vagas. Será consultada a possibilidade de abertura de 60 vagas para as disciplinas de Química experimental e Geomorfologia, Matemática B e é aprovada a ampliação de vagas para Técnicas Laboratoriais: 3 turmas de 20 vagas. **2.4 Agenda de reuniões :** O Colegiado delibera que a agenda de reuniões ordinárias irá alternar entre realizar nas terças-feiras e sextas-feiras. Ficando estabelecidas as datas para as reuniões ordinárias do semestre para: 05 de abril, 07 de maio, 07 de junho e 02 de julho. A coordenadora realiza novos informes sobre as ofertas especiais de turmas para contemplar os formandos, tais ofertas foram repassadas para a Coordenação Acadêmica. Informa que é necessário deliberar sobre a vaga do professor Diego, o Colegiado decide que realizar a consulta com os outros Campus para verificar se algum realizou processo seletivo específico para a área de Estatística e, caso não haja essa possibilidade de aproveitamento, deverá ser realizado um processo seletivo específico para suprir a ausência do professor no curso na disciplina de Estatística. Após discussões o Colegiado delibera o perfil da vaga: Engenheiro Agrônomo, com mestrado em Agronomia. Não havendo mais nada a tratar, às onze horas e doze minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Ana Paula Pit Michelin, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pela presidente do Colegiado professora Cácea Furlan Maggi Carloto.

(Assinado digitalmente em 02/07/2024 15:19)

ANA PAULA PIT MICHELIN
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEGEC - LS (10.42.09.23)
Matrícula: ###518#7

(Assinado digitalmente em 19/06/2024 19:49)

CACEA FURLAN MAGGI CARLOTO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCA - LS (10.42.09.08)
Matrícula: ###323#0

